DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SALES	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 82ª (OCTAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

****

****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro, de 2020, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na Primeira Secretaria funcionou o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, João Costa, Josemar Francisco de Abreu e Nassif Jorge Nassif, João Francisco Ribeiro e João Antoniolli Sobrinho e Expedito Borges da Silva, ausente o vereador, João Ricardo da Silva, O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 08 Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia. *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro por problemas técnicos. Fez-se* um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 81° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **17 de novembro de 2020,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicação n° 25 de 2020,** de autoria do vereador, Adriano Giampani, a qual foi lida pelo primeiro secretário. **Projeto de Resolução n° 04/2020**, cuja ementa diz: ***"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE NO ANFITEATRO ALAN GRANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Referido Projeto foi encaminhado para as comissões técnicas competentes.* ***CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 472,*** *que encaminhou o* ***Projeto de Lei Complementar n° 13,*** *cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA OU ACESÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* ***Ofício n° 487,*** *que encaminhou o* ***Projeto de Lei Complementar n° 14,*** *cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE BEM IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NO CENTRO DE LAZER DA PRAIA DO CERVINHO". Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* ***Ofício n° 490,*** *que encaminhou o* ***Projeto de Lei n° 65,*** *cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Ao término *do Expediente,*** deu-se início a **ORDEM DO DIA.** Foi submetido a discussão e votação o **PROJETO DE LEI,** que recebeu o número de ordem 59 de 2020, cuja ementa diz: ***"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***. Referido Projeto foi submetido a discussão e em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Após deu-se início à palavra livre,** a qual foi utilizada pelos edis Adriano Giampani e Josemar Francisco de Abreu. Em seguida o Presidente convocou Sessões Extraordinárias. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa. Ao final da Sessão a Ata foi aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral